



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ**

Estado do Rio Grande do Sul

Estrada, ERS 699, n.º 484 – CEP 96.255-000

E-mail: procuradoria@chui.rs.gov.br

DCA  
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Processo: 2629/18  
Data: 22/08/18  
Ass.: AVW

**LEI Nº 1.839, de 21 de agosto de 2018.**

AFIXADO NO MURAL  
DO SAGUÃO DO PRÉDIO  
DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DO CHUÍ  
DATA: 22/08/18

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
85.978,39.**

**MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 42 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.978,39 (Oitenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**01 – ENSINO FUNDAMENTAL CONF. ART. 212 DA CF.**

**Atividade 2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

486 - 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 27.278,04

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO.**

**Atividade 2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde.**

869 - 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 23.700,35



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Estrada, ERS 699, n.º 484 – CEP 96.255-000

E-mail: procuradoria@chui.rs.gov.br

## 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

### 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

#### Atividade 2.054 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.

1758 - 3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio - Transporte  
..... R\$ 3.000,00

## 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### Atividade 2.005 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

182 - 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 26.000,00

188 - 3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS  
..... R\$ 6.000,00

**Art. 2º.** - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior:

- A) O Superávit Financeiro do exercício anterior no Recurso 0001 – LIVRE  
..... R\$ 35.000,00
- B) O Superávit Financeiro do exercício anterior no Recurso 0020 – MDE  
..... R\$ 27.278,04
- C) O Superávit Financeiro do exercício anterior no Recurso 0040 – ASPS  
..... R\$ 23.700,35



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI**

Estado do Rio Grande do Sul

Estrada, ERS 699, n.º 484 – CEP 96.255-000

E-mail: [procuradoria@chui.rs.gov.br](mailto:procuradoria@chui.rs.gov.br)

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, 21 DE AGOSTO DE 2018.**

  
**MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**CLÁUDIO LUIZ REZENDE ACOSTA**

**Sec. em substituição ao Sec. Administração e Fazenda**